



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 237/2003 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de concessão de Estágios, que entre si firmaram esta Universidade e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012896/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 237/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si firmaram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, o qual tem por objeto a seleção de estagiários para atender as necessidades da CONTRATANTE – UFRPE, Unidade concedente, de cursos de nível médio e superior enviados pelo CONTRATADO – IEL, visando a execução do programa de estágios curriculares, que têm por objetivo a complementação do ensino e aprendizagem através da prática pelos estagiários dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012896/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=